

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 5655

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.150,00 (Cento e Noventa e Três Mil Cento e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								itur	eza			Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	127	10.000,00
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	131	5.000,00
02	04	01	19	122	0024	2023	3	3	90	30	00	137	150,00
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	39	00	455	15.500,00
02	12	02	12	365	0006	2100	3	3	90	39	00	645	161.800,00
02	12	03	12	361	0007	2250	3	3	90	39	00	672	700,00

Total: 193.150,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								itur	eza			Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	126	15.000,00
02	04	01	23	691	0023	2027	3	3	90	30	00	168	150,00
02	07	01	04	122	0003	2111	3	3	90	39	00	239	15.500,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	47	00	622	2.500,00
02	12	01	12	122	0005	2098	3	3	90	39	00	626	10.000,00
02	12	02	12	365	0006	2106	3	3	90	39	00	646	9.900,00
02	12	02	12	365	0006	2187	3	3	90	30	00	650	16.000,00
02	12	02	12	365	0006	3025	4	4	90	51	00	653	9.900,00
02	12	02	12	365	0006	3092	4	4	90	52	00	656	20.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	31	00	665	5.900,00
02	12	03	12	361	0007	3027	3	3	90	47	00	681	4.900,00
02	12	03	12	361	0007	3027	4	4	90	51	00	682	4.000,00
02	12	03	12	361	0007	3027	4	4	90	61	00	683	9.900,00
02	12	03	12	366	8000	2204	3	3	90	30	00	685	14.900,00
02	12	03	12	366	8000	2204	4	4	90	52	00	686	14.900,00
02	12	03	12	366	8000	2247	3	3	90	39	00	687	14.900,00
02	12	03	12	367	0027	2209	3	3	90	30	00	688	9.900,00
02	12	03	12	367	0027	2209	4	4	90	52	00	689	14.900,00

Total: 193.150,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Junho de 2015

## Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo